

CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

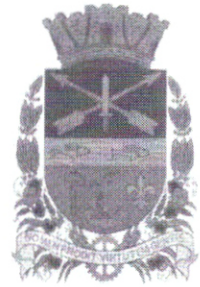
Casa dos Conselhos

Lei Municipal
3.203 de 25/11/2015

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ATA Nº 08/2022 DE 24 DE AGOSTO 2022. – Reunião Ordinária.

I – Parecer da Comissão de Seleção II – Apreciação e aprovação do projeto III – Palavra livre.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022, às 11 horas, na Casa dos Conselhos do Município de Porto Ferreira, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme segue: José Covre, Ana Alessandra Reis, Vanessa Maestrello, Derli Homero Prado, e o Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas. O presidente do CMI, Sr. José Donizeti Covre agradece a presença de todos os participantes e realiza abertura dos trabalhos, passando a analisar a pauta do dia: **1) Parecer da Comissão de Seleção de Projetos.** Tomou a palavra o Sr. Derli, membro da Comissão Especial de Seleção de Projetos para informar o parecer da Comissão quanto ao projeto apresentado pela instituição Solar dos Jovens de Ontem, referente ao Edital 01/2022 do Fundo Municipal do Idoso. O mesmo informou ainda que a Comissão avaliou o presente juntamente a documentação encaminhada no dia 15 de agosto, em reunião designada para tal finalidade. A Comissão recomenda a plenária do Conselho pelo deferimento do projeto. **2) Apreciação e aprovação do projeto.** Após a leitura e debate do projeto por todos os presentes, a plenária acatou o parecer da Comissão de Seleção de Projetos e deferiu o projeto a ser contemplado pelo referido edital do Fundo Municipal do Idoso. O presidente do CMI determinou então que a decisão fosse encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para providências quanto à elaboração do contrato, a ser firmado entre a Instituição Solar dos Jovens de Ontem e a Prefeitura de Porto Ferreira. **3) Palavra Livre.** Sem quaisquer considerações pela plenária, não havendo mais nada a ser tratado, às 11 horas e 40 minutos o presidente Sr. José Donizeti Covre encerrou a reunião, determinando a mim, Derli Homero Prado, que lavrasse a presente ata, lida e aprovada por todos.

Porto Ferreira, 24 de agosto de 2022.

DERLI HOMERO PRADO
SECRETÁRIO

JOSÉ DONIZETE COVRE
PRESIDENTE